



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA DO TJ  
SGCOL - SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES  
SGCOL - DPTO LICIT E FORMALIZACAO AJUSTES  
SGCOL - DIV DE FORMAL CONTR ATOS NEGOC E CONVENIOS  
SGCOL - SERVICO DE SUPORTE OPERAC. FORMAL. AJUSTES

## TERMO ADITIVO

### TERMO Nº 003/873/2024

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/432/2023, VISANDO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTO DE INCLUSÃO DIGITAL (PID), QUE FIRMAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, MUNICÍPIO DE AREAL, O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RJ, A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO DE JANEIRO**

#### Processo Administrativo SEI – TJ nº 2023-06061347

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.538.734/0001-48, com sede na Av. Erasmo Braga, nº 115, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado **TRIBUNAL**, apresentado neste ato por seu Presidente, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo;

O **MUNICÍPIO DE AREAL**, inscrito no C.N.P.J, sob o nº 39.554.605/0001-60, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 39, Centro, Areal/RJ, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo seu Prefeito, Sr. José Augusto Bernardes Lima;

O **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**, inscrito no C.N.P.J sob o nº 32.243.347/0001-51, com sede na Rua Acre nº 80, Centro, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado **TRF2**, apresentado neste ato por seu Presidente, Desembargador Guilherme Calmon Nogueira da Gama;

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, inscrito no C.N.P.J sob o nº 02.578.421/0001-20, com sede na Av. Presidente Antônio Carlos nº 251, Centro, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado **TRT1**, neste ato apresentado por seu Presidente, Desembargador Cesar Marques Carvalho;

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**, inscrito no C.N.P.J sob o nº 06.170.517/0001-05, com sede na Av. Presidente Wilson nº 194/198, Centro, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado **TRE-RJ**, neste ato apresentado por seu Presidente, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira;

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO ESTADO RJ**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 33.648.981/0001-37, com sede na Av. Marechal Câmara nº 150, Centro, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada **OAB-RJ**, neste ato representada por seu Presidente, Dr. Luciano Bandeira Arantes;

E a **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 28.060.424/0001-60, com sede na Rua do Carmo nº 27, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada **PGE-RJ**, neste ato

representada pelo Procurador-Geral, Dr. Renan Miguel Saad;

Em cumprimento à Cláusula Oitava do Convênio de Cooperação Técnica nº 003/432/2023, decidem aprovar a **ADESÃO** do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.305.936/0001-40, com sede Avenida Marechal Câmara nº 370, 5º Andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominado **MPRJ**, neste ato representado por seu Procurador-Geral, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza; e do **MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 26.989.715/0066-58, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 54, Centro, Rio de Janeiro – RJ, por intermédio de sua **PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO DE JANEIRO** doravante denominado **PRE/RJ**, neste ato representado por sua Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira;

O **MPRJ** e a **PRE/RJ**, passam a integrar o referido Convênio, comprometendo-se a colaborarem na consecução de seus objetivos de acordo com o estabelecido em suas cláusulas.

A execução do presente Termo deverá ocorrer com a intervenção e a supervisão dos Núcleos de Cooperação dos Tribunais membros do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro - **FOJURJ**.

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, caso não seja possível sua publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do artigo 94, da Lei nº 14.133/2021, conforme orientação do Acórdão TCU nº 2458/2021 (Plenário).

Todas as demais cláusulas do Convênio nº 003/432/2023, permanecem inalteradas, tal como redigidas.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento, na forma eletrônica.

Rio de Janeiro, na data da última assinatura eletrônica.

**Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

**Sr. José Augusto Bernardes Lima**  
**Prefeito do Município de Areal**

**Desembargador Guilherme Calmon Nogueira da Gama**  
**Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região**

**Desembargador Cesar Marques Carvalho**  
**Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira**  
**Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro**

**Dr. Luciano Bandeira Arantes**  
**Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Estado do RJ**

**Dr. Renan Miguel Saad**  
**Procurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro**

**Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza**  
**Procurador-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**

**Dra. Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira**  
**Procuradora Regional Eleitoral do Ministério Público da União**

Processo Administrativo SEI nº [2023-06061347](#)

Cópia do termo disponibilizada, após sua publicação, no *site* do Tribunal:

[www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) - transparência - transparência institucional - licitações e contratos – contratos - termos contratuais e demais ajustes



Documento assinado eletronicamente por **Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira, Procuradora**, em 11/11/2024, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Bandeira Arantes, REPRESENTANTE LEGAL**, em 11/11/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN MIGUEL SAAD, Usuário Externo**, em 11/11/2024, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Calmon Nogueira da Gama, Usuário Externo**, em 29/11/2024, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Marques Carvalho, Usuário Externo**, em 30/11/2024, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto Bernardes Lima, REPRESENTANTE LEGAL**, em 02/12/2024, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, DESEMBARGADOR**, em 02/12/2024, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Oliveira Mattos de Souza, Usuário Externo**, em 06/01/2025, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES CARDOZO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em 27/01/2025, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **9048478** e o código CRC **0CFB7CD9**.